

Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

EDITAL PDSE Nº 002/2023-PGB

A professora Claudete Aparecida Mangolim, Coordenadora do PGB - Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital 039/2023-PPG–Chamada de Propostas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), reaberto pelo Edital 44/2022-CAPES- Alteração.

COMUNICA aos interessados que estão abertas as inscrições para concorrer ao estágio do PDSE.

Poderão inscrever-se na modalidade doutorado sanduíche no exterior os discentes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil, para realizar parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa de tese.

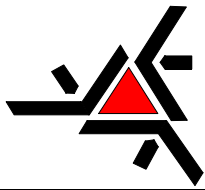
A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018) e suas atualizações.

Serão financiadas bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de no **mínimo 6 (seis) meses e de, no máximo, 10 (dez) meses**, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

DO CRONOGRAMA:

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário, conforme Edital 039/2023-PPG:

Período de Inscrições:	25 a 28 de maio/2023
Análise do material pela Comissão de Bolsas:	29 de maio/2023
Edital de resultado da seleção pela Comissão de Bolsas PGB	29 de maio/2023 Após as 17:30 hs
Recebimento da documentação exigida da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s (vide item “<i>Documentação exigida a(o)s candidata(o)s selecionada(o)s</i>”), para envio à PPG:	28 de maio/2023
Envio do resultado e documentação da(o)s candidata(o)s selecionada(o) à PPG/UEM, conforme Edital nº 039/2023-PPG	30 de maio/2023
Período de análise das propostas pela PPG:	30/05/2023 das 8h às 12h
Divulgação da(o)s bolsistas selecionada(o)s pela PPG:	30/05/2023 às 14h
Data limite para solicitação de reconsideração na PPG:	30/05/2023 a partir das 14 h
Divulgação do Resultado Final da(o)s bolsistas pré-selecionada(o)s pela PPG:	31/05/2023
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 01 a 13 de junho de 2023 até as 17 horas (horário oficial de



Universidade Estadual de Maringá

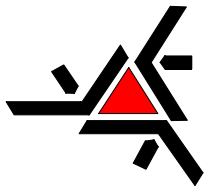
Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

	Brasília).
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	3 dias antes do encerramento das inscrições
Início das atividades no exterior	setembro a novembro/2023

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

A(o) candidata(o) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos, conforme Portaria nº 289/2018-CAPES:

- I. Ser brasileira(o) ou estrangeira (o), com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculada (o) no curso de doutorado;
- IV. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente ao **Edital 44/2022- Alteração**;
- VII. Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do **Edital nº 44/2022-CAPES - Alteração**, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- VIII. A apresentação da comprovação do exame de proficiência não será exigida pela PPG para fins de seleção dos candidatos, entretanto, fica **OBRIGADO** o doutorando a inseri-lo no sistema da CAPES no ato da inscrição. A não inclusão do comprovante de proficiência conforme o Anexo II do **Edital 44/2022-CAPES- Alteração** implicará na não homologação da inscrição do candidato pela PPG;
- IX. Ter identificador **ORCID** (Open Research and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao **Edital 44/2022-CAPES - Alteração**;
- X. Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, Estadual ou Municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- XI. Não ter sido contemplada (o) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

XII. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

A(o) candidata(o) deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** anexo a este edital, que deverá ser escaneado **em PDF e arquivo único**, e encaminhado juntamente com a documentação exigida ao e-mail da Secretaria do PGB (sec-pgb@uem.br), até as **23h59min. da data-limite do período da inscrição**, devendo o arquivo ser nomeado da seguinte forma:

Nome do candidato – Inscrição PDSE

Exemplo: Maria da Silva – Inscrição PDSE

Documentação para se inscrever:

1. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**);
2. Plano de Pesquisa no Exterior, constando o período pretendido;
3. Currículo Lattes atualizado com identificador ORCID;
4. Currículo resumido do orientador estrangeiro.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A(O)S CANDIDATA(O)S SELECIONADA(O)S (conforme o Edital 44/2022-CAPES- Alteração):

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, após o resultado do processo seletivo:

I. Ficha de Inscrição (anexo I);

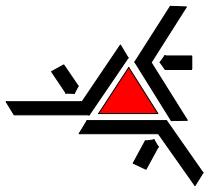
II. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica, em caso de aprovação;

III - Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES da(o) candidata(o);

IV. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V. Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela UEM (emitido pela DAA/pós-graduação) ou Comprovante de Qualificação emitido pela UEM;

VI. *Currículum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes, contendo identificador ORCID;



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

VII. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente, o estabelecido no Edital nº **44/2022-CAPES- Alteração**, como segue:

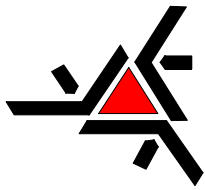
- a) Título;
- b) Palavras chave;
- c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados, etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens: **1. Relevância social:** a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação; **2. Relevância científica:** a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria; **3. Relevância tecnológica:** a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou **4. Relevância econômica:** a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- l) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

IMPORTANTE: Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de **cinco megabytes (MB)** e ser enviado ao e-mail do PGB, conforme instruções a serem publicadas no site do PGB no Edital de Resultado da Seleção e na data constante no Cronograma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O resultado da seleção interna será divulgado no site do PGB (<http://www.pgb.uem.br/>).

O (s) candidato(s) selecionado(s) pelo PGB deverá (ao) fazer a Inscrição Online no site da Capes, após homologação pela PPG



Universidade Estadual de Maringá

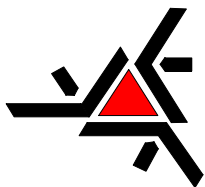
Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

Todo processo de seleção será realizado com base nas instruções normativas da Capes, disponíveis no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/doutorado-sanduche-no-externo-tera-mais-de-2-mil-bolsas>

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE

Maringá, 25 de maio de 2023

(Original assinado por)
Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim
Presidente da Comissão de Bolsas



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada

ANEXO I

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa:	Programa de Pós-Graduação em Administração	Sigla: PPA
Doutorando:		RA:
E-mail:		CPF:
Orientador(a):		
Projeto de Tese:		
Título do plano de estudos:		

Instituição do Exterior:	
Cidade/País:	
Coorientador do exterior:	
E-mail:	
Período do estágio no exterior:	Mês inicial do estágio: Mês final do estágio: Total do afastamento: _____ meses

Termo de anuência:

Declaro conhecer as normas que regem o Programa de Doutorado no Exterior – PDSE da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e aceito atendê-las e cumpri-las em todos os requisitos.

Maringá, ____ de maio de 2023

Nome e assinatura do candidato

Nome e assinatura do orientador